

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67440002479202496

2. Descrição da necessidade

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares I para os setores de Laboratório, Farmácia e Quimioterapia do HFAB

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) versa sobre a necessidade de aquisição de material permanente e de uso duradouro, do tipo médico Hospitalar, para atender às necessidades dos setores de Farmácia e Laboratório e o novo setor de Quimioterapia do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB), justificando-se de acordo com as informações dispostas as seguir:

A aquisição de novos equipamentos hospitalares deverá ser realizada para que possa proporcionar a implementação do Serviço de Terapia – STA no Hospital de Força Aérea de Brasília - HFAB com a implantação da Central de Manipulação e Infusão de Quimioterápicos para atendimento dos usuários de saúde que fazem uso de medicamentos orais e injetáveis antineoplásicos.

Atualmente, o Sistema de Saúde da FAB, através do Hospital das Forças Armadas - HFA e do FUNSA via rede credenciada, atende a diversos pacientes oncológicos, cujos tratamentos dispensados incluem a utilização de medicamentos oncológicos orais, de uso domiciliar, ou injetáveis, com infusão hospitalar, o que acaba onerando muito o sistema, haja vista a incapacidade de atendimento, na sua totalidade, das demandas absorvidas pelo HFA.

A implementação de uma Central de Manipulação e Infusão de Quimioterápicos com alta capacidade resolutive deverá trazer nos próximos anos uma economia significativa para a FAB haja vista que os pacientes serão atendidos e realizarão seus tratamentos dentro dessa futura unidade oncológica implementada no próprio HFAB, sem a necessidade de serem transferidos ou deslocados para o HFA ou para a rede credenciada. Além disso, a proposta deverá trazer melhorias significativas no atendimento e acolhimento dos pacientes oncológicos atendidos pela FAB.

A Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para os setores de Laboratório, Farmácia e Quimioterapia do HFAB tem como objetivo principal suprir as necessidades, gerar atendimento humanizado e de alta qualidade para o usuário do SISAU, cumprindo então com a missão de montagem do Hospital Modelo, que servirá como referência para todo o COMAER, proporcionando as condições necessárias ao pleno funcionamento do HFAB

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informação Logística (SIL)	Presidente da Comissão de Planejamento de Equipamentos Hospitalares do HFAB

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

BENS COMUNS

Os itens a serem adquiridos possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

NECESSIDADE DE ADQUIRIR PRODUTO OU SERVIÇO DE DETERMINADA MARCA

Não se aplica.

ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A equipe de planejamento entende que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo assim, é sugerida a **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o inciso V do art. 3º do Decreto 11.462, de 2023, citado in verbis:**

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO/ATA:

A equipe de planejamento sugere a celebração de ata de registro de preços após a homologação do certame às empresas vencedoras.

-SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação dos itens licitados.

- AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Caso a comissão de planejamento verifique a necessidade de solicitar amostra do item, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será notificado para apresentar amostra gratuita dos itens.

As amostras apresentadas serão verificadas quanto a compatibilidade com as especificações técnicas do material e observações descritas no edital.

Será necessário fornecer documentação técnica do produto junto com as amostras.

As amostras colocadas à disposição do HFAB serão tratadas tipo padrão e devem estar acompanhadas dos respectivos prospectos e manuais, se aplicável, bem como conter as seguintes informações:

- Nome do licitante;
- número do item correspondente;

Característica na embalagem, tais como:

- Data de fabricação;
- Prazo de validade (se for o caso);
- Marca;
- Nº de referência;
- código do produto ;
- modelo

O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá na SIL (Seção de Informação e Logística) do HFAB, com a responsável Chefe e encarregados da SIL , SFARM ou SDANC, na Área Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, Brasília/DF - Brasil - CEP 71607-900.

A avaliação será realizada em horários e dias previamente acordados com a empresa.

A amostra deve ser entregue no prazo de 3 dias úteis a partir da data de convocação.

A convocação deverá ser feita via chat no comprasnet. As amostras serão submetidas a análise técnica conforme o descritivo do produto.

As amostras reprovadas e não utilizadas, ou não enviadas, ou com atraso na entrega, sem justificativa coerente, ou ainda, havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a mesma será recusada e deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis, sem gerar ônus ao HFAB

O parecer(es) técnico(s) e análise(s) dos produtos será(ão) devolvido(s) por uma comissão composta pelo setor técnico requisitante, composta pelo corpo técnico deste setor, que registrarão em formulário o(s) resultado(s) da(s) análise(s) e os critério(s) observado(s), o nome com assinatura da comissão que atestaram o(s) produto(s) e a data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

1. EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem de laminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem;
2. INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto, manuais de instruções impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;
3. PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material;
4. MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.
5. CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.
6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no Edital; considerar método de esterilização empregado quando for o caso;
7. SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização segura;
8. OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

- REQUISITOS LEGAIS

- Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

- Decreto 11.462, 31 de março de 2023

- REQUISITOS TEMPORAIS (ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO)

O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos para equipamentos nacionais ou 180 (cento e oitenta) dias corridos para aqueles com importação comprovada, contados do recebimento da Nota de Empenho, enviada via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Força Aérea de Brasília, Área Especial do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71607-900.

Os equipamentos deverão ser entregues na Seção de Informações Logísticas - SIL do HFAB, de segunda à sexta-feira, no horário das 09 às 15 horas, DIANTE DE CONTATO PRÉVIO através do telefone (61) 3364-7744 e via do e-mail silhfab@gmail.com/, obrigatoriamente. O contato prévio torna-se OBRIGATÓRIO para que aja tempo hábil afim de tomar providências com relação a organização e acionamento da comissão de recebimento de material permanente (COMREC) do HFAB, assim como militares do setor solicitante, mitigando assim horários incompatíveis com o recebimento e garantindo o mesmo pela equipe/comissão/setores certos referente ao material solicitado, estando estes disponíveis no horário de expediente previstos nesta Organização. Para acesso ao local de entrega utilizar exclusivamente a portaria da guarnição do próprio HFAB.

As empresas vencedoras do certame deverão arcar com todas as despesas decorrentes da obrigação de entregar o material no HFAB, assim como de sua instalação.

O licitante deverá indicar claramente em sua proposta comercial que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do ETP e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia.

Realizar prévio contato para agendamento da entrega, visando preparação da Comissão de Recebimento de Enviar número suficiente de funcionários para entrega do equipamento, considerando o condutor e tantos outros forem necessários para descida dos itens adquiridos do veículo e transporte deles até o local indicado pela CONTRATANTE, sob pena de recusa do recebimento por parte da mesma.

O prazo estabelecido para a entrega dos equipamentos poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

Caberá à Seção de Informações Logísticas – SIL, com o auxílio da Comissão de Recebimento de Material Permanente, o recebimento dos equipamentos, incumbindo a este a declaração do aceite do material, conforme as especificações do edital.

O recebimento dos equipamentos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Edital, na Lei no 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

O recebimento do objeto será feito:

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- b) **Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, por conferência das especificações exigidas no edital;
- c) Os equipamentos poderão ser rejeitados, quando não apresentarem conformidade com as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**.

O recebimento dos equipamentos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Edital, na proposta e em tudo que couber, **devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Somente após o completo aceite do equipamento, iniciar-se-á o prazo para o pagamento do equipamento.

REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

A garantia de consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Os equipamentos de natureza permanentes constantes neste ETP deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses assegurada pelo fabricante por meio de respectivo termo de garantia para todos os itens deste ETP (item 01 ao 19).

O prazo de 12 (doze) meses é o tempo mínimo desejável para a prestação da assistência técnica em garantia dos itens de fornecimento.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Quando a assistência técnica envolver outro fabricante que não o licitante, este deverá apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, sendo o HFAB livre de qualquer custo adicional, caso a assistência técnica envolver outro fabricante/ fornecedor. Os custos envolvidos ficarão à cargo do licitante vencedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens (equipamentos e utensílios médico-hospitalares) em características, quantidades e prazos compatíveis com 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos últimos 02 (dois) anos;

II - A IN ANVISA Nº 116, de 2021, lista normas técnicas a serem adotadas na certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Essas normas definem requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, e serão compulsórias a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro dos seus campos de aplicação. Portanto, trata-se de requisito compulsório, que exigirá que os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) estejam todos com a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade). Esses produtos não podem ser comercializados sem a etiqueta do INMETRO. Ou seja, a etiqueta do INMETRO no produto será obrigatória. Pela Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020, do INMETRO, art. 1º, ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II. Consoante o art. 1º, § 2º da Portaria 384/2020 os Requisitos são aplicáveis a equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e a equipamentos com finalidade de embelezamento e estética.

IV Conforme a RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 - Detentor do Documento de Regularização do Produto na Anvisa é a designação dada ao titular do registro, do cadastro, da autorização de modelo, do comunicado, da notificação ou do protocolo pertinente do bem ou produto perante a ANVISA.

- OUTROS REQUISITOS

As empresas vencedoras no certame assumirão o compromisso em fornecer os utensílios e equipamentos em geral solicitados de acordo com a necessidade de cada setor pela contratante, comprometendo-se, ainda, com as seguintes obrigações:

Os EQUIPAMENTOS deverão vir acompanhados de 01 (um) manual operacional e 01 (um) manual técnico para manutenção, redigidos em português, com os respectivos esquemas elétricos, hidráulicos e mecânicos, quando for o caso.

A empresa ganhadora do item 01, deverá além de realizar a instalação do item no local, **conceder a primeira certificação de funcionamento, conforme todos os parâmetros e normas da ABNT 14.644-1 e ISO IN ANVISA nº 283, de 7 de março de 2024 , CLASSE 5, e demais normas pertinentes.**

Fica à cargo e responsabilidade da empresa ganhadora do item 01, **realizar verificação PRÉVIA do local de instalação designado para este fim,** e diante disso, conhecer e entender os modos operantes que necessitara (sem gerar qualquer custo ao HFAB), para que aja a instalação adequada, sem prejuízos ao erário.

Para os itens 01,02,03 e 16, a empresa ganhadora deverá efetuar instalações e treinamentos de pessoal que irá operar/manejar os equipamentos, onde estes deverão ser feitas em loco, no HFAB, nas respectivas seções que irão receber os mesmos. O treinamento, assim como todo suporte técnico e de instalação dos equipamentos NÃO deverão onerar o HFAB em qualquer aspecto, sendo este de total responsabilidade da contratada.

Será exigido da empresa ganhadora para os itens 17,18 e 19 que, deverá possuir e realizar entrega técnica, instalação completa com interface de software, e treinamento para os operadores e técnicos da engenharia clínica, farmácia e manutenção.

A empresa vencedora do item 17 deverá enviar o quantitativo de insumos para, no mínimo, 100 mil unitarizações, para que aja o funcionamento imediato do equipamento para ser testado e instalado, assim como entrar em operação imediatamente, até que aja tempo hábil para aquisição permanente dos insumos.

Para todos os objetos desta licitação, deverão ser apresentada as seguintes informações:

- Informação quanto ao registro/cadastro, certidão ou comprovante de dispensa de registro VÁLIDOS do material na Anvisa.
- Parecer técnico feito com base na análise técnica do produto/equipamento;
- Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- Estar em perfeitas condições de uso e ser novo;
- Apresentar boa qualidade e estar pronto para serem utilizados, a partir da data da entrega do objeto na SIL (Seção de Informações Logísticas) do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.;

5. Levantamento de Mercado

Solução 01: Emissão de GABS para envio de pacientes para a realização de exames em hospitais e clínicas credenciados.

Solução 02: Aquisição os equipamentos por meio de pregão para o HFAB.

Análise das soluções: A solução 01 representa um maior custo para a Administração Pública e consequentemente, um maior custo ao usuário, pois os serviços realizados por meio de rede credenciada são relativamente elevados em relação aos custos dos serviços realizados no HFAB. Encaminhar os usuários para a rede credenciada não é uma solução eficiente, pois o paciente ao invés de sair do HFAB com todos os exames realizados, tem que se dirigir a uma clínica credenciada, postergando o laudo clínico.

A solução 02 encaixa-se melhor a atual realidade do HFAB, pois está sendo reestruturado para receber novas instalações e poder oferecer o novo serviço de tratamento de quimioterápicos, gerando economia ao erário e conforto para o paciente.

Assim, esta equipe de planejamento considerou pela solução 02 como a melhor opção para atender à necessidade deste Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

A solução definida foi a modalidade de aquisição, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, incluindo o serviço de instalação e verificação das funcionalidades, de maneira a manter minimamente a infraestrutura e funcionamento dos equipamentos no HFAB.

A utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto, promoverá a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades destinadas e demais justificativas das estimadas quantidades neste estudo são determinadas conforme documento Relação de Equipamentos, pormenorizadas Anexo 4.1 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.239.576,18

O custo estimado da contratação, após confecção da pesquisa de preços é de R\$ 2.239.576,18 (dois milhões e duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

A pesquisa de preço foi pormenorizada no documento Metodologia da Pesquisa de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao disposto na Súmula 247 do TCU, é obrigatória a admissão da adjudicação **por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está de acordo com o **Calendário de Aquisições 2024, código de planejamento GAPDF23MAT045**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Seguem os resultados pretendidos para esta contratação, prevendo as seguintes melhorias:

- Dar condições de realização de tratamento de quimioterápicos;
- Melhorar o Índice de Qualidade dos serviços prestados por essa OSA;
- Excelência de atendimento ao paciente, proporcionando atendimento humanizado, acolhimento e tratamento devidos, diminuindo custos com a saúde complementar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, (6ª edição, Setembro /2023), são previstos as seguintes exigências para contratação:

- Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão Competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos;
- Só será admitida a oferta de equipamentos que estejam de acordo com o Art 7º do Decreto nº 8.077/2013, determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.
- A RDC nº 497, de 20 de maio de 2021 da ANVISA estabelece em seu art. 3º, inciso III, que a certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor;
- Pela Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020, do INMETRO, art. 1º, ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II
- Conforme a RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 - Detentor do Documento de Regularização do Produto na Anvisa é a designação dada ao titular do registro, do cadastro, da autorização de modelo, do comunicado, da notificação ou do protocolo pertinente do bem ou produto perante a ANVISA.
- Consoante o art. 1º, § 2º da Portaria 384/2020 os Requisitos são aplicáveis a equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e a equipamentos com finalidade de embelezamento e estética;
- A IN ANVISA Nº 116, de 2021, lista, no seu Anexo I, normas técnicas a serem adotadas na certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Essas normas definem requisitos gerais para segurança básica e

desempenho essencial, e serão compulsórias a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro dos seus campos de aplicação;

- Portanto, trata-se de requisito compulsório, que exigirá que os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) estejam todos com a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade). Esses produtos não podem ser comercializados sem a etiqueta do INMETRO. Ou seja, a etiqueta do INMETRO no produto será obrigatória.
- Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover a infraestrutura mínima adequada de equipamentos destinados a atender as necessidades dos usuários do Hospital de Aeronáutica de Brasília, promovendo as melhorias esperadas para atividades laborais e técnicas no HFAB, e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE MOREIRA GOMES

Presidente da Comissão de Planejamento de Equipamentos Hospitalares (SIL) do HFAB

MARIANA DE CARVALHO LESSA MIRANDA

Membro da Comissão de Planejamento de Equipamentos Hospitalares (SIL) do HFAB

STEPHANIE SPILLER MANHAES DE TOLLA

Membro da Comissão de Planejamento de Equipamentos Hospitalares (SIL) do HFAB

Despacho: Aprovado pelo Ordenador de Despesas:

DELMO SIFRONIO FREIRE

Ordenador de Despesas Delegado do HFAB

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 4.1 ANEXO I DO ETP _ ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO.pdf (182.8 KB)

Anexo I - 4.1 ANEXO I DO ETP _ ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO.pdf

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO POR ITENS													
MATERIAL DE CONSUMO (ND PERMANENTE 44.90.52)													
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO ITEM	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO	UND	QTD	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	BANCO PREÇOS 1	BANCO PREÇOS 2	FORNECEDOR PREÇOS 3	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL	
1	452875	CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA, TIPO TIPO B2, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO FILTRO/FILTRO HEPA EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NB-2NB-3, CLASSE-CLASSE II, FLUXO DE ARS/RECIRCULAÇÃO DE AR, TIPO EXAUSTOR/EXAUSTÃO P/FORA DO EDIFÍCIO, COMPONENTES: JANELA CORRREDÇA, LÂMPADA GERMICIDA, LUZ INTERNA, OUTROS COMPONENTES: PRÉ-FILTRO, TOMADA, VOLTAGEM 220 V OBS: Classe II tipo B2, ISO CLASSE 5, com 100 % de renovação de ar, equipado com filtro HEPA; - Sistema de impedimento de fuga do ar contaminado para o laboratório; O equipamento deve estar totalmente em pressão negativa evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório; - A cabine deve oferecer proteção ao produto manipulado, usuário e meio ambiente; - Área interna de trabalho fabricada em aço inox AISI 304; - Mesa de trabalho removível, controlada em aço inox 304, de fácil remoção para limpeza e desinfecção; - Cabine dotada de filtro absoluto (HEPA) com eficiência da filtração e exaustão de ar de 99,99% a 100%, velocidade média do ar (m/s) 0,45 ± 10%, velocidade de entrada de ar pela janela frontal de 0,5 a 0,55 m/s; - Vidro frontal temperado deslizante com deslocamento vertical e sistema de contrapesos o qual permite passar em qualquer posição do seu curso e com inclinação que proporciona melhor ergonomia e a redução de reflexos para o usuário; - Interruptores lig/desliga, Luz fluorescente, Luz UV e alarme; - Dispositivo de segurança auditivo visual, quando o vidro frontal excede a abertura segura para trabalho; - Baixo nível de ruído abaixo de 70 dBA; - Alimentação 220 V; - Tomada auxiliar interna de 220 V; - Lâmpada fluorescente; - Lâmpada UV; - Equipamento com base e rodízios giratórios com trava; - Motor 220 V para exaustão com proteção térmica; - Caixa de exaustão, ligada a cabine através de uma rede de dutos, sendo este com pressão negativa, a fim de atender as normas. Antes de ser lançado na atmosfera, o ar exaustado deve passar por filtros HEPA; - Alarme com indicação de saturação do filtro HEPA; - Suporte para bolsa de soro fixado na área de trabalho; - Dimensões externas aproximadas de largura 130cm e profundidade 78cm e altura 240cm com suporte Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	É necessária a aquisição do equipamento por ser essencial no uso para sala de manejo de medicamentos quimioterápicos, em o qual não seria possível faz-lo. O HFAB não dispõe atualmente deste equipamento e sendo adquirido, estará alinhado com o plano de hospital modelo para o COMAER, aumentando a capacidade de atendimento ao usuário e inaugurando o setor de quimioterapia	Un	2	1	2	R\$ 77.150,00	R\$ 66.679,57	R\$ 77.140,00	R\$ 73.656,52	R\$ 147.313,04	
2	470425	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS -OBS: câmara externa em chapa de aço inatada e pintura eletrolítica cor branca, câmara interna em aço com sistema de gavetas ou prateleiras deslizantes com trilhos telescópicos para deslocamento total das mesmas no interior da câmara, isolamento térmico livre de cfc projetado para equipamentos médicos. capacidade entre 3200 e 4500, faixa de operação +2 a +8°C, compressor hermético. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60Hz. Compressor hermético, sistema de circulação para otimizar a temperatura na câmara com homogeneidade, degelo automatico seco, visor frontal em vidro anti embaçante, temperatura controlada através de controlador eletrônico micro processado, abertura de porta com sistema de segurança e senha de segurança, permite utilizar sistema de backup de emergência para a falta ou estabilidade de energia elétrica com autonomia de energia de até 48 horas, possui iluminação interna e acionamento de painel, sistema de comando em led, com registros gráficos que registram oscilações de temperatura, com nobreak microprocessado (sistema de energia emergencial), com sistema de descarte; Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	10	5	10	R\$ 34.949,50	R\$ 29.954,17	R\$ 42.141,00	R\$ 35.681,56	R\$ 356.815,60	
3	444590	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS -OBS: câma externa em chapa de aço tratada e pintura eletrolítica cor branca, câmara interna em aço com sistema de gavetas ou prateleiras deslizantes com trilhos telescópicos para deslocamento total das mesmas no interior da câmara, isolamento térmico livre de cfc projetado para equipamentos médicos. capacidade entre 1800 e 2000, faixa de operação +2 a +8°C, compressor hermético. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60Hz. Compressor hermético, sistema de circulação para otimizar a temperatura na câmara com homogeneidade, degelo automatico seco, visor frontal em vidro anti embaçante, temperatura controlada através de controlador eletrônico micro processado, abertura de porta com sistema de segurança e senha de segurança, permite utilizar sistema de backup de emergência para a falta ou estabilidade de energia elétrica com autonomia de energia de até 48 horas, possui iluminação interna e acionamento de painel, sistema de comando em led, com registros gráficos que registram oscilações de temperatura, com nobreak microprocessado (sistema de energia emergencial), com sistema de descarte; Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	3	2	8	R\$ 35.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.949,50	R\$ 34.149,83	R\$ 273.196,64	
4	611405	ESTANTE EM AÇO PARA ESTOCAGEM DE MATERIAS: MATERIAL: CHAPA AÇO 22, TIPO: ABERTA, PROFUNDIDADE: 60 M, ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 0,92 M, MATERIAL: CANTONEIRA: CHAPA AÇO 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO EM 2 PARES DE X P/AS PARTES DE TRAS OBS: prateleira estante graduada em aço inox tipo hospital; estante em aço inoxidável com 4 prateleiras graduadas estante de 1,5 metros de comprimento e com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 480 kg de carga, sendo 120 kg em cada prateleira. Características: 100% aço inoxidável. Desmontável. Possui quatro prateleiras enfiáveis. No ajustável especificações técnicas nome: estante em aço inox com 4 prateleiras lisas - 1,5m. cor: cinza. Capacidade de peso total: 480 kg. Capacidade de peso por prateleira: 120 kg tipo de aço: aisi 201. Dimensões: 150/50x115cm (cxbx) espessura das chapas de aço: 0,8 mm. Espessura dos tubos: 0,8 mm diâmetro dos tubos: 4 cm. Peso líquido: 24,2 kg.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	10	5	10	R\$ 1.282,64	R\$ 1.414,50	R\$ 1.390,00	R\$ 1.362,38	R\$ 13.623,80	
5	375988	ESTANTE EM AÇO PARA ESTOCAGEM DE MATERIAIS: MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: PAREDE, PROFUNDIDADE: 60 M, QUANTIDADE: PRATELEIRAS: 5 UN, ALTURA: 2,25 M, LARGURA: 1,40 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS LISAS, REFORÇO EM U OBS: prateleira lisa em aço inox tipo hospital estante em aço inoxidável com 4 prateleiras lisas estante de 1,5 metros de comprimento e com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 480 kg de carga, sendo 120 kg em cada prateleira. Características: 100% aço inoxidável desmontável possui quatro prateleiras enfiáveis pelas ajustáveis especificações técnicas nome: estante em aço inox com 4 prateleiras lisas - 1,5m modelo: e4-150L cor: cinza. Capacidade de peso total: 480 kg capacidade de peso por prateleira: 120 kg. Tipo de aço: aisi 201 dimensões comprimento: 150 cm. Largura: 50 cm. Altura: 155 cm. Espessura das chapas de aço: 0,8 mm espessura dos tubos: 0,8 mm. Diâmetro dos tubos: 4 cm. Peso líquido: 33,6 kg.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	10	5	10	R\$ 1.700,00	R\$ 1.820,04	R\$ 1.921,33	R\$ 1.813,79	R\$ 18.137,90	
6	303826	SELADORA PARA KITS DE MEDICAMENTOS para embalagem: deverá ser em chapa metálica, voltagem: 110/220 v, funcionamento: automático, com pedal, aplicação: vedação embalagens plásticas, características adicionais: sistema solda única através de fita crômio níquel, acabamento superficial: pintura eletrolítica, comprimento: vedagem: 600 mm Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	3	2	3	R\$ 4.706,69	R\$ 4.000,00	R\$ 4.704,43	R\$ 4.470,37	R\$ 13.411,11	
7	375168	SELADORA PARA KITS DE MEDICAMENTOS para embalagem: deverá ser em chapa metálica, voltagem: 110/220 v, funcionamento: automático, com pedal, aplicação: vedação embalagens plásticas, características adicionais: sistema solda única através de fita crômio níquel, acabamento superficial: pintura eletrolítica, comprimento: vedagem: 300 mm Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	3	2	3	R\$ 4.140,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.706,69	R\$ 4.443,90	R\$ 13.331,70	

8	150275	MÁQUINA ETIQUETADORA IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO 203 DPI, TIPO CONEXÃO SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE ETIQUETAS deverá apresentar resolução mínima de : 203dpi/ 300dpi , com Software gratuito; Bastidor Ultra Lite e Direct Print; Método de impressão: Transferência térmica / Térmica direta; Dimensões: 190(L) x 171(A) x 240(P) mm; Alimentação: Entrada 110/220VAc, Saída 24Vdc 2A; Velocidade de impressão: Máx. 4 pol./seg; Ribbons: 110mm x 100(mm) cor/monocolor/teima; Langura de impressão: Máx. 100mm; Linguagens de programação: EPL / ZPL / PPLA / PPLB (reconhecimento automático); Interfaces de comunicação: USB (cabo incluso) + 1 opcional instalável em campo: Rede Ethernet, Serial RS-232, Paralela. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	5	6	5	R\$	1.850,00	R\$	1.827,80	R\$	2.000,00	R\$	1.892,00	R\$	9.463,00
9	613105	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR: Sistema ótico infinito, com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm; Tubo binocular tipo Siedensopf, distância interpupilar ajustável de 47 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, e rotatório em 360°; Par de oculares CF1 10x com campo amplo de 20 mm, com alinhamento para visão de 27mm; Sistema de focalização macro com ajuste de 37,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 6,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 microns; Platina mecânica, superfície retangular de 120 x 216 mm com chariot graduado com movimento de coastal XY de 78 x 54 mm; Sistema de in-foco, velocidade na rotação e proteção contra quebras de lâminas; Condensador de ABBE, para campo claro com diâmetro de 10x; Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base; Objetivo E Planacromático de 4x/0,10; Objetivo E Planacromático de 10x/0,25; Objetivo E Planacromático de 40 x0,65, com proteção retátil; Objetivo E Planacromático de 100x/1,25, com proteção retátil e imersão a óleo; Longueda 0V/20V ou 0V/30V; Tensão de alimentação 220 V. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	4	3	4	R\$	54.300,00	R\$	58.630,00	R\$	60.849,00	R\$	57.926,33	R\$	231.705,32
10	414636	ESTufa PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA: Acabamento interno em aço inox ou ferro pintado com tinta epóxi branco; Volume: 80L; Temperatura de até 80°C; Acompanha 1 panela, com capacidade para mais 2, utilizando 3; Uma porta principal e outra interna de vidro; Aquecimento por convecção natural; Alimentação: 220 V; Potência Watts (W): 125 W; Altura interna: 45 cm/ Altura externa: 60,5 cm; Longura interna: 45 cm / Longura externa: 71,0 cm; Profundidade interna: 40 cm/ Profundidade externa: 51,5 cm; Peso líquido: 30 kg. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	1	1	1	R\$	13.961,00	R\$	9.800,00	R\$	13.474,99	R\$	12.412,00	R\$	12.412,00
11	479819	BANHO MARIA DIGITAL: Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C e sistema PID. Cabo interno em aço inox, ensaiado e polido (sem emenda ou soldas); Grade interna em aço inox para proteção da resistência; Sensor de temperatura: Faixa de temperatura +5°C até 100°C; Calibração em chapa de aço carbono com tratamento autocorrosivo e acabamento (pinos) em epóxi testado eletroliticamente. Montado sob pla de borracha; Capacidade de 5 litros; Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 100°C; Controle de temperatura: Digital com PID e autotuning; Precisão: ± 0,2°C; Histerese/estabilidade: ± 0,1°C; Sensor de temperatura: Tipo PT 100; Cabo de alimentação: Com plug de 03 pinos; Sistema de aquecimento: Resistência blindada em inox 304; Alimentação: 110 ou 220V (bifásico) Medida interna: 15x14x24cm; Peso: 12kg; Potência: 220 watt; Tempo para aquecer em 40 min; Supre para proteção da resistência; Inútil de segurança; Temos de Garantia de 03(mês) anos contra defeitos de fabricação; Cabo de alimentação elétrica com plug; Circulação interna ou externa; Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	1	1	1	R\$	4.700,00	R\$	4.679,00	R\$	6.000,00	R\$	5.126,33	R\$	5.126,33
12	475583	AGITADOR BASIC VORTEX: Dois modos de trabalho: toque ou contínuo; Velocidade fixa; Plataforma clínica; Base com ventosas; Certificado ISO 9001; Velocidade de até 2000 RPM; Controle de potência: analógico; Potência de 30W; Alimentação: 220 V; DEVISA ACQUAPANALE: 01 Vasos 03; Plataforma clínica 03; Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	2	1	2	R\$	11.897,50	R\$	10.167,50	R\$	10.599,00	R\$	10.888,00	R\$	21.776,00
13	433654	AGITADOR ANALÓGICO, VDRI, OU TIPO KLINE: Possui motor completamente selado e por indução, sem escovas e velocidade ajustável; Baixo ruído; Bandeira revestida com borracha resistente à corrosão; Equipado com timer até 15 min; Tipo de agitação: horizontal circular; Velocidade de agitação 0 ~ 230 rpm; Timer: 0 ~ 15 min; Rato de agitação: 602 mm; Tipo de controle: analógico; Tensão: 220 V; Modo de operação: tempo/contínuo; Frequência 50/60 Hz; Tamanho da plataforma: 315x218 mm; Dimensões do equipamento (LxPxAx): 32x32x23 cm; Peso: 3,4 kg; APRESENTAÇÃO: 01 agitador de Kline 01; Cabo de energia AC 03; Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	1	1	1	R\$	8.716,31	R\$	10.599,00	R\$	8.135,00	R\$	9.150,10	R\$	9.150,10
14	434055	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA: Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrolítico; Reservatório em chapa de aço inoxidável 304; Tampa em brasa fundido e estanhado internamente; Vedação com perfil de silicone; Resistência tubular blindada; Válvula de segurança e sistema de regulação da pressão por meio de compressão regulável; Manípulo de borçula refratário para prender a tampa; Plataforma superior em aço inox 304; A tampa deve girar para a lateral; Chave rotativa de calor com graduação para mínimo, médio e máximo; Termostato de descarga na parte traseira; Manômetro indicador com escala em 0 a 1,0 kgf/cm² e temperatura entre 100°C e 140°C; Pressão mínima de trabalho recomendada de 0,13kgf/cm² ou 127°C; Acompanha cesto de aço inox para colocação dos materiais; Manual de instruções gravado no próprio painel; Cabo de energia com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fase e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136; Alimentação: 220 V; capacidade: 75 litros. Equipamento deverá está registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	1	1	1	R\$	38.250,00	R\$	38.000,00	R\$	39.400,00	R\$	38.550,00	R\$	38.550,00
15	422477	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DIGITAL. Baixo nível de ruído do motor; Controle microprocessado com motor por indução (sem escova); Possibilidade de resfriamento sem centrifugação; Display LCD colorido de 5" para visualizar os parâmetros de RPM, RCF, tempo, temperatura, modelo do rotor, programação, rampa de aceleração/desaceleração e erros; Estrutura em aço com pintura epóxi eletrolítica e bacia em inox são autoclaváveis e resistentes a detergentes e desinfetantes; Pneus a gás para fechamento suave da tampa; Sistema de segurança temporizado por timer elétrica que impede a abertura da tampa com o rotor em movimento e acionamento do rotor com a tampa aberta; Abertura mecânica de emergência da tampa em caso de queda de energia; Órulas de observação na tampa para calibração de velocidade e mensuração de ruído; Operação contínua; Disponíveis 10 tipos de programas (memória) e 10 rampas de aceleração e desaceleração para a escolha do usuário; Diagnóstico automático de erros indicando o código do erro e sinalização no tela; DEVEVA APRESENTAR certificados CE, ISO9001:2008, ISO13485; Velocidade 0 ~ 5000rpm (significa) 0 ~ 5000g (significa) 0 ~ 5000g; Potência <500W; Motor Indução (sem escova); Timer 1 ~ 99min; Precisão da velocidade ± 20rpm; Taxa da temperatura -20°C ~ 40°C (ajustável); Precisão da temperatura ± 2°C; Peso sem rotor 12kg; Tensão bico; Dimensões (L x C x A) 83 x 66,5 x 39,5cm; deverá acompanhar rotor de ângulo fixo 45°, com capacidade para 32 tubos de 15ml; Acompanha adaptadores para tubos com volumes de até 5ml; Deverá apresentar: 1 centrifuge 1 cabo de força padrão 3 pinos; 1 Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAH, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	3	1	3	R\$	78.677,50	R\$	77.626,14	R\$	89.400,00	R\$	81.901,21	R\$	245.703,63

16	470425	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS -OBS: câmara externa em chapa de aço tratada e pintura eletrolítica cor branca, câmara interna em aço com sistema de gavetas ou prateleiras deslizantes com trilhos telescópicos para deslocamento total das mesmas no interior da câmara, isolamento térmico livre de cfc, preparado para equipamentos médicos, <u>capacidade entre 500L a 400L</u>, faixa de operação +2 a +8°C, compressor hermético. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60Hz. Compressor hermético. Sistema de circulação para otimizar a temperatura na câmara com homogeneidade, degelo automático seco, visor frontal em vidro anti embacamento, temperatura controlada através do controlador eletrônico micro processado, abertura de porta com sistema de segurança e trava de segurança, permite utilizar sistema de backup de emergência para a falta ou instabilidade de energia elétrica com autonomia de energia de até 48 horas, possui iluminação interna e acionamento de painel, sistema de comando em led, com registros gráficos que registram oscilações de temperatura, com notebook microprocessado (sistema de energia emergencial), com sistema de dicador. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	É necessário a aquisição deste item para suprir o aumento da demanda de usuários do HFAAB, e atender as novas instalações e reestruturação da central de quimioterápicos, assim como o setor de farmácia.	Un	3	1	3	R\$	21.600,00	R\$	20.363,00	R\$	23.250,00	R\$	21.737,67	R\$	60.213,01
17	244062	MÁQUINA UNITARIZADORA: Sistema de unitarização automatizada para rastreabilidade e segurança do paciente e acondicionamento de fármacos, drogas e seus insumos. Deve possuir sistema de corte, unitarização, codificação e selagem de comprimidos no blister integrada ou acoplada na máquina de unitarização. Deverá unitarizar, codificar e selar ampolas, frascos, frasco-ampolas e kits em embalagens plásticas. Características mínimas Estrutura: O equipamento deverá ser de material resistente à utilização de produtos para higienização e anti corrosão; Possuir rodízios para movimentação, sendo 02 com sistema de travas; Possuir botão de emergência; Deverá possuir monitor (es) controlador (es) com linguagem em português e tamanho mínimo de 5"; O equipamento deverá ter controlador de temperatura de trabalho; Possuir sistema de segurança que evita a quebra de medicamentos/produtos; Área mínima para instalação do sistema totalmente montado deve ser aproximadamente 1m² (poderão variar de 200mm para mais ou menos. Alimentação: Deve possuir alimentador para a unitarização de blisters, ampolas frasco-ampolas e kits hospitalares; Sistema de Corte de Blister O equipamento deverá realizar cortes em blisters de PVC ou pet mais alumínio em tamanhos diversos; O equipamento deve permitir o ajuste dos tamanhos via software do equipamento; O equipamento deve produzir no mínimo 1500 cortes por hora; O equipamento deve realizar cortes de medicamentos em blisters na horizontal, vertical e em ângulos de 45° com diâdicia a partir de 2,5mm entre os comprimidos; O Equipamento deve possuir dispositivo automático de segurança que interrompe a operação em caso de mau funcionamento e botão de emergência para acionamento manual pelo operador; Impressora: Qualidade da impressão: mínimo 300dpi; Velocidade de impressão: intermitente, até 600 mm/s; Deverá possuir porta USB para inserir um leitor de códigos de barras; Porta de comunicação Ethernet; Porta de comunicação RS232; Possuir registros para identificação de diferentes tipos de medicamentos através de código de barras ou Datamatrix, medicamentos como: termolábeis, psicotrópicos, termossensíveis, potencialmente perigosos, especiais; A definição do tamanho da embalagem deverá ser definida no painel da máquina; O sistema deverá incluir instruções para: diluição, administração e reconstrução; Tipo de via de acesso: endovenoso, intramuscular, parenteral, diluição obrigatória e tempo mínimo de administração; Advertências como, horário de administração através de imagens impressas nas embalagens; Possibilitar a rastreabilidade através do datamatrix ou código de barras; Embalagens com e sem tampa de cor: Deve possuir no mínimo 5 tamanhos de embalagens, com medidas aproximadas de 55mmx55mm, 55x115mm, 75x135mm, 115x215mm, 115x115mm para atender a unitarização de comprimidos, ampolas, frasco ampola e KITS necessários para a codificação e rastreabilidade no sistema logístico de distribuição da farmácia hospitalar. As embalagens devem ser apresentas em bobinas pré-pictadas; Sistema de embalagem secundária, com selagem segura, e que siga as diretrizes da RDC 80 da ANVISA A seleção do tamanho da embalagem deverá ser na tela, com calibração automática para nova medida; Produtividade: A produção deve ser ≥ 1800un/h; Deve acompanhar: 01 Bandejas de no mínimo 4L; 01 Contâineres reservatório móvel com tampa e alça para recepção dos medicamentos unitarizados; O equipamento deve acompanhar: 01 disco para unitarização de ampolas de 0,5ml a 3ml; 01 disco para unitarização de frasco-ampolas de até 20ml ou outros acessórios com mecanismos similares que permitam o uso adequado do equipamento; Deverão ser fornecidos pela empresa vencedora todos os acessórios necessários para a utilização do equipamento nas funções: automática e semiautomática; Alimentação elétrica Alimentação elétrica: 220V/60Hz. Cabo de alimentação com plugue padrão ABNT NBR14136. A empresa ganhadora deverá possuir e realizar entrega técnica, instalação completa com interface de software, e treinamento para os operadores e técnicos da engenharia clínica, farmácia e manutenção. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa do registro.	Equipamento a ser adquirido para utilização na Seção de Farmacêutica da Subdivisão de Farmácia Hospitalar com o objetivo de aumentar a capacidade de unitarização (embalar e identificar medicamentos) de comprimidos, drágeas, cápsulas, ampolas, frasco-ampola e kits. Com o processo de reforma do HFAAB com ampliação do número total de leitos da hospital e o consequente aumento no número de atendimentos realizados, a aquisição do equipamento será de fundamental importância para aumentar a produtividade de embalagens e kits de medicamentos dispensados aos pacientes trazendo maior segurança para a equipe e para os pacientes. O equipamento terá o nível de automação necessário para atendimento das futuras demandas de consumo de medicamentos no HFAAB	Un	1	1	1	R\$	247.990,00	R\$	159.000,00	R\$	268.700,00	R\$	225.230,00	R\$	225.230,00

18	461609	BOMBA PERISTÁLTICA PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS: BOMBA DE INFUSÃO IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO 1/2 MEDICAMENTOS, AJUSTE DE FLUXO CONTÍNUO, MATERIAL SILICONE, RESERVATÓRIO EM TITÂNIO, VOLUME-ETL 60 ML, ADICIONAL 1/2 FILTRO, ADICIONAL 2/2 ADICIONAL, ESTERILIDADE-ESTÉRIL, USO UNICO, Deverá transferir qualquer líquido com precisão e em velocidades diferentes. Dimensão Física do equipamento para utilização em braçadeiras e capotes de fluxo laminar: conforme material a ser transferido e sistemas vigiados, equipamento nível de 160 milímetros, com as dimensões máximas de Largura: 330mm, Altura: 250mm, Profundidade: 220 mm e peso de até 12 kg; Equipos especiais para transferência de medicamentos orais e injetáveis; (ii) no evase de frascos de medicamentos orais e aplicação de misturas farmacêuticas tais como reconstituição de medicamentos; funcionamento automático possuindo modo de operação com intervalos, o que evita a necessidade do operador pressionar o botão start/stop repetidamente; bomba de operação lento com bialos orais, como injetáveis, desde que a operação seja realizada em uma Câmara de Fluxo Laminar; solução sem contato algum com a bomba durante a operação, eliminando riscos de contaminação; motor potente, com 27 combinações de velocidade que permite bombear líquidos viscosos, dentre suas várias aplicações; operação de bolhas de IV, seringas, dispositivos de infusão, transferência de bolha para frasco, bolha para bolha ou bolha frasco para dispensadores (seringas, capilares, etc); possui sistema de prevenção de volume: prevenção e repulsa; aplicação em produtos existentes e não-estéreis; volume: 0,2ml a 9,999ml; duas contagens em opção de operação c/c/stop em utilização Start/Stop; taxa de fluxo de água - Máximo: 13,5ml/hg (água) 3,1 velocidades; alta, média e baixa; precisão: aproximadamente 10% em 0,2ml, aproximadamente 5% a 0,4ml, e aproximadamente 2% a 1 ml; dispensação mínima de volume: 0,2ml; temperatura de operação: 5° a 40°C; temperatura de armazenamento: 0° a 6°C; unidade Relativa (máxima): 80% até 32°C; modo de elétrica voltagem: 100V a 60Hz; potência: 200 VA; código de registro ANVISA não aplicável conforme RDC 266, composto por equipamentos especiais tubo de PVC e silicone com perfurador e seringas, para preenchimento de seringas, frascos, transferências de fluidos bolhas/bolhas com trava de frasco na Bomba Peristáltica; tubo de PVC e silicone com entrada de ar, com spile e conector luerlock para transferências de fluidos, estéril; trocas na bomba peristáltica, projetada para transferência de drogas de alto custo, com um volume de enchimento - 10ml; conector luerlock de entrada e saída, com trava de fricção na bomba peristáltica; A empresa ganhadora deverá possuir e realizar entrega técnica, incluindo completa com interface de software, e treinamento para os operadores e técnicos da engenharia clínica, farmácia e manutenção. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro / cadastro VÁLIDOS na ANVISA ou comprovante de dispensa de registro.	Un	1	1	1	RS	126.000,00	RS	131.065,00	RS	121.100,00	RS	126.055,00	RS	126.055,00	Equipamento a ser adquirido para utilização na Seção de Farmacoterapia da Subdivisão de Farmácia Hospitalar com o objetivo de adequar o sistema de fracionamento de soluções orais e injetáveis, visando uma maior comodidade nos processos de distribuição de doses coletivas de seringas ou seringas entre os pacientes internados. Com o processo de reformulação do HFAH e ampliação do número total de leitos do hospital, com o consequente aumento no número de atendimentos realizados, a aquisição do equipamento será de fundamental importância para assegurar a segurança na dispensação das soluções orais, trazendo maior segurança para a equipe e para os pacientes. O equipamento traz o nível de automação necessário para atendimento das furas demandadas de consumo de seringas, suspensões e soluções orais no HFAH.
19	603306	DISPENSÁRIO ELETRÔNICO: Equipamento automatizado para armazenamento, controle e dispensação individual/unitária/dos medicamentos - TIPO: ARMAZENAMENTO E DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, deve ter 3 (três) colunas, sendo uma coluna de controle de medicamentos e duas independentes, com dispensação unitária com bloqueio de retirada acima do item prescrito, equipamento para armazenamento e conferência por suporte de informação na dispensação; e um conjunto com duas portas para materiais médicos e dois independentes - para facilitar a dispensação e abastecimento simultâneo de medicamentos e materiais médicos durante a jornada de trabalho; FABRICAÇÃO em aço carbono com pintura eletrolítica ou superior que permita a higienização no ambiente hospitalar; 1) (Uma) Coluna de dispensação eletrônica para medicamentos com estrutura que possibilite a configuração e reconfiguração para a personalização de vários tamanhos de gavetas para as diferentes formas farmacêuticas, monitor independente LCD (crystal líquido) aproximado de 15 polegadas com tela sensível ao toque, acesso ao equipamento deverá ser por biometria ou usuário-senha, deverá funcionar 24 horas/dia, 7 dias da semana, garantindo uma operação ininterrupta, maximizar o espaço nos setores, deve possibilitar a reconfiguração de o sistema/ software do módulo de controle de acesso de forma física e digital, sistema de abertura de emergência através de liberação por chave e fechadura embutida, peso aproximado 200 Kg e medidas aproximadas de: Altura 2000mm x Largura 700mm x Profundidade 1300mm, sistema de gerenciamento acessível através de rede, facilitando as ações do usuário, leitor de código de barras bidimensional embutido, dispensação individual de medicamentos, possui sistema de identificação das gavetas, por LED, sistema de identificação e acionamento de usuário independente e qual gaveta está localizada e item a dispensar; software que permita configurações dos perfis de acesso, com níveis distintos de permissão para maior controle nas ações de dispensação de medicamentos e/ou materiais médicos/hospitalar, permite acesso a devoluções diretamente no equipamento, rastreabilidade total do medicamento, relações que possibilitem identificar os operadores que realizaram as dispensações, quando e para que paciente e em que quantidade foram dispensadas, possui ferramenta de geração de relatórios diversos e personalizados, controle para abertura das gavetas por unidade de medicamento e/ou material médico de tal forma que a dispensação seja individual (unitária) garantindo total rastreabilidade por lote e validade e usuário quando da dispensação de forma segura e integrada a prescrição médica; gerenciamento com sistema de gestão de acessibilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Prescrição Eletrônica do Paciente) em dose unitária, garantindo a segurança e rastreabilidade dos medicamentos no ato da dispensação por hospital, sistema de energia e desligamento das gavetas como plano de contingência ao acesso aos setores, gravar fábricas em plástico ABS reforçado ou superior, para fácil limpeza e higienização, capacidade mínima da coluna do dispensário eletrônico de medicamentos de 116 gavetas individuais e com mínimo de 1.200 compartimentos individuais, sendo armazenados e dispensados de forma unitária, para atender as seguintes formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, drágeas, ampolas; frascos-ampolas; bolhas; antibióticos até 300ml, soro até 250ml, com no mínimo de 4 tamanhos de gavetas para atendimento das formas farmacêuticas e necessidades do setor usuário, sendo: +80 gavetas com medidas aproximadas de largura 45mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas, cápsulas, drágeas; +14 gavetas com largura 118mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas de 0,5ml a 10ml e embolagens plásticas de até 25ml.; +12 gavetas com largura 192mm x altura 42mm x profundidade 20mm para ampolas + diluentes e seringas preenchidas até 10ml.; +08 gavetas com largura 118mm x altura 96mm x profundidade 20mm para frasco ampola + diluente, frascos 50ml e 100ml, bolha de até 100ml, 200ml, e de 300ml. 2) (Duas) Colunas de dispensário eletrônico modular que garantam o controle de acesso e retirada de materiais médicos de forma segura, configuração do dispensário eletrônico composto por 1 módulo principal e 1 módulo adicional com 05 compartimentos de acesso individual com portas de vidro temperado, dobradiças reforçadas e fechaduras eletromagnéticas (1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm e 1 compartimento de medida aproximada largura 410 mm x altura 1000 mm x profundidade 600mm no módulo principal e 3 compartimentos de medida aproximada largura 410 mm x altura 360 mm x profundidade 600mm no módulo auxiliar), contendo no mínimo 15 cestos plásticos injetados em ABS, modulares, projetados para otimizar o espaço (com diferentes altura) e 2 gavetas individuais de aço com controle eletrônico de abertura, controle de acesso via biometria e/ou login e senha, chave de segurança para abertura manual das portas e gavetas em caso de emergência, tela sensível ao toque aproximadamente 15", câmera embutida de 24 bits true color 30 fps resolução 320dpi na parte superior do dispensário que seja acionada no momento da conexão via biometria/carteira/login e senha, onde deve registrar desde as tentativas de acesso, independente do usuário ter conseguido se conectar ou não, leitor de código de barras bidimensional para múltiplas lutas no abastecimento e na dispensação, otimização da rastreabilidade dos produtos, segurança no armazenamento e rastreabilidade na gestão de acesso dos usuários, software que garanta a operabilidade no caso da falta de energia do equipamento de no máximo 40 minutos, com capacidade para desligar o equipamento e gravar todos os dados para que estes não se percam, caso a interrupção de energia seja mais prolongada, em períodos de análise do sistema de gestão informatizada da instituição (ERP) funciona independentemente com atendimentos por PEP (Pres															



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	25/07/2024 15:01:13
Páginas do Documento:	16
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	17
Hash MD5:	6d966aef4d6b13d8f8438cd76ef25c74
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento STEPHANIE SPILLER MANHÃES DE TOLLA no dia 25/07/2024 às 12:41:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA DE CARVALHO LESSA MIRANDA no dia 25/07/2024 às 12:44:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDRE MOREIRA GOMES no dia 25/07/2024 às 12:45:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 01/08/2024 às 15:11:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 02/08/2024 às 09:09:23 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO